

Decreto N 13 - de 3 de Maio de 2007

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.354,94
às dotações da Câmara Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.354,94 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) às seguintes dotações da Câmara Municipal de Goianá

Orgão 1 - Câmara Municipal de Goianá

Unidade 1 - Câmara Municipal

Sub Unidade 0 - Câmara Municipal

01.031.017.2.0001 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	16.074,70
01.031.017.2.0002 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.593,10
01.031.017.2.0004 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	15.314,14
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	2.373,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 38.354,94

Total da Instituição 1 -----R\$ 38.354,94

Total Geral -----R\$ 38.354,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Câmara Municipal de Goianá.

Orgão - 1 - Câmara Municipal de Goianá

Unidade 1 - Câmara Municipal

Sub Unidade 0 - Câmara Municipal

01.031.017.2.0002 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.000,00
01.031.017.2.0002 - 3.3.20.92	Desp. de Exercícios Anteriores	-----R\$	1.000,00
01.031.017.2.0001 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	8.000,00
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	2.000,00
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.685,05
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	11.269,89
01.031.017.2.0003 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	400,00
01.031.017.2.0001 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	1.000,00
01.031.017.1.0001 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	6.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 38.354,94

Total da Instituição 1 -----R\$ 38.354,94

Total Geral -----R\$ 38.354,94

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 3 de Maio de 2007

José Loures Ciconeli

Prefeito de Goianá-MG